



## CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS

### ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONGRESSO MUNICIPAL PUBLICADO EM 04 DE JULHO DE 2024

O **PRESIDENTE DA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**, informa que onde se lê "que será realizado no dia 20 de julho de 2024, das 09:00 às 13:00 horas, na alameda Tibiriça, 628, Mairiporã – SP" deve ser lido "que será realizado no dia 20 de julho de 2024, das 18:00 às 19:00 horas, na alameda Tibiriça, 628, Mairiporã – SP"

Ou seja, **houve a correção do horário do CONGRESSO MUNICIPAL**. As demais informações seguem como foram publicadas originalmente em 04 de julho de 2024.

Mairiporã, 10 de junho de 2024

**GLEIDSON SHIGUEMI AIACYDA**  
Presidente do Partido Socialista Brasileiro  
Mairiporã/SP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento e Coordenadoria de Gestão de Pessoas

### TERMO DE INABILITAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **MAYRA ROCHA ROMÃO**, classificado (a) em 38º lugar na ampla concorrência, para o cargo de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, no Concurso Público nº 01/2022, foi considerado (a) **INABILITADO (A)** para o exercício do cargo, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 12 de julho de 2024

**Douglas Pereira da Silva**  
Secretário Adjunto de Administração

### TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
GIOVANA DE MORAES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	42º

Mairiporã, 12 de julho de 2024

Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2022**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
POLYANNE RODRIGUES MACKUS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	41º

Mairiporã, 12 de julho de 2024

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ANA REGINA NEGREIROS MARTINS	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	45º

Mairiporã, 12 de julho de 2024

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ – CMPC

A Secretaria Municipal de Cultura de Mairiporã e os(as) membros(as) da 4ª composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mairiporã, convocam os integrantes do Conselho e Câmaras Técnicas de Patrimônio Cultural e Expressões Artísticas, para **80ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em **16 de julho de 2024, terça-feira, às 18:30h**, no Barracão da Cultura – Rua Raimundo José Cervenka, nº 36 – Cidade Jardim – Clube de Campo, Mairiporã/SP.

Pauta:

- Discussão e definição dos parâmetros da modalidade de chamamento público que objetiva a contratação de atividades e espetáculos artísticos e culturais por meio dos recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc.

Mairiporã, 12 de julho de 2024

**Ricardo Massonetto**  
Secretário de Cultura

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 9.999, DE 04 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43,§ 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 381.000,00 (trezentos e oitenta e um mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriça, em 04 de julho de 2024

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

**SILVANA FRANCIETE DA SILVA**  
Secretaria Municipal da Fazenda

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

### ANEXO DO DECRETO Nº 9.999/2024

#### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO			
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA						
SUPLEMENTACAO										
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2022	02	01768	PROCEDIMENTO DE MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	381.000,00				
						VALOR DO INSTRUMENTO	381.000,00			
RECURSOS UTILIZADOS										
EXCESSO DE ARRECADACAO						ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
381.000,00						0,00	0,00	0,00	0,00	381.000,00

02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4009 - 2123	01	00972	GESTAO DAS POLITICAS VOLTADAS AS MULHERES	1.600,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4011 - 2127	01	01015	PROGRAMA MAE MAIRIPORANENSE	350,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	01142	ATENçAO A FAMILIA - PAIF	961,35	
02.17.01	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2037	01	01242	MANUTENçAO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS DE USO PUBLI	6.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 241 4006 - 1058	01	01369	CRIACAO DO CENTRO DIA DO IDOSO	26,82	
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1027	01	01438	ESCOLA DE CARA NOVA CRECHE	37.109,27	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4008 - 1061	01	01614	CASA DE PASSAGEM	68,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2125	01	01616	GESTAO DO CADASTRO UNICO	614,32	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 361 2004 - 2074	01	01651	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.864,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4005 - 2153	01	01675	ABORDAGEM SOCIAL	99,99	
						VALOR DO INSTRUMENTO	208.742,06

DECRETO Nº 10.000, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023.

O PREFEITO DE MAIRIPORÁ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso III do art. 7º da Lei nº 4.274, de 19 de dezembro de 2023, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 208.742,06 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, no valor R\$ 208.742,06 (duzentos e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), constantes do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 04 de julho de 2024

ANEXO DO DECRETO Nº 10.000/2024

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8003 - 1021	01	00062	INFORMATIZACAO DO ATENDIMENTO E GERENCIAMENTO OP	9.900,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	16 482 5007 - 2111	01	00170	GESTAO SOCIAL	6.000,00	
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002 - 2043	01	00204	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	24.500,00	
02.04.01	4.4.90.00.00	04 122 7003 - 2004	01	00279	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	330,00	
02.06.01	4.4.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00316	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.880,00	
02.15.01	3.3.90.00.00	15 452 8005 - 2002	01	00360	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	28 846 9003 - 0006	01	00410	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.600,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2003 - 2002	01	00497	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	49.555,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	23 695 3008 - 2085	01	00664	PROMOCAO DE TURISMO SUSTENTAVEL	5.000,00	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 302 1002 - 2026	01	00797	MANUTENçAO DO CAPS II E DO CAPS AD	1.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4010 - 2002	01	00980	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.927,06	
02.07.01	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2013	01	01056	ATENDIMENTO NA ATENçAO PRIMARIA	1.300,00	
02.17.01	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2002	01	01247	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.000,00	
02.12.01	4.4.90.00.00	16 122 5006 - 2004	01	01441	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	78.000,00	
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2003 - 2073	01	01769	GESTAO PRE ESCOLA	6.750,00	
						VALOR DO INSTRUMENTO	208.742,06

ANEXO II – ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNTE	DESPESA			
ANULACAO DE DOTACOES							
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8001 - 1018	01	00056	IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ALERTA NAS AREAS DE RI	7.000,00	
02.01.04	3.3.90.00.00	06 182 8002 - 1020	01	00061	EVENTO SOCIO EDUCACIONAL ANUAL DE DEFESA CIVIL	2.900,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	16 482 5007 - 2112	01	00172	ESTIMULO A PRODUçAO HABITACIONAL	40.000,00	
02.12.01	4.4.90.00.00	16 482 5007 - 2112	01	00173	ESTIMULO A PRODUçAO HABITACIONAL	26.000,00	
02.12.01	3.3.90.00.00	16 482 5008 - 1051	01	00174	PDGEO E MANUTENçAO SIGMA	18.000,00	
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002 - 1014	01	00199	IMPLANTACAO DO PORTO SECO E CENTRO LOGISTICO	14.000,00	
02.14.01	3.3.90.00.00	23 691 6002 - 1015	01	00202	INCUBADORA DE EMPRESAS	10.500,00	
02.04.01	3.3.90.00.00	04 122 7003 - 2004	01	00275	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	330,00	
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7006 - 2004	01	00314	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.880,00	
02.15.01	3.3.90.00.00	06 181 8004 - 2002	01	00343	GESTAO DOS BENEFICIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	6.000,00	
02.08.01	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2072	01	00470	GESTAO DAS CRECHES	15.447,73	
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2004 - 1030	01	00507	ESCOLA DE CARA NOVA ENSINO FUNDAMENTAL	884,00	
02.09.01	3.3.90.00.00	04 122 3007 - 2004	01	00657	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2013	01	00731	ATENDIMENTO NA ATENçAO PRIMARIA	1.300,00	
02.07.01	4.4.90.00.00	10 303 1003 - 1001	01	00801	INSTALACAO DE FARMACIAS DISTRIBUIDORAS NAS UNIDA	1.000,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4004 - 2116	01	00881	MANUTENçAO DO SERVICIO DE CONVIVENCIA E FORATLECI	246,60	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	00895	ATENçAO A FAMILIA - PAIF	200,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4004 - 2150	01	00900	ATENçAO A FAMILIA - PAIF	350,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2118	01	00908	PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIDAS SOCI	699,99	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4005 - 2118	01	00911	PROT. SOCIAL ESPECIAL A ADOLESC. EM MEDIDAS SOCI	223,99	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 244 4005 - 2153	01	00930	ABORDAGEM SOCIAL	700,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00943	MANUTENçAO DO CONSELHO TUTELAR	350,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00944	MANUTENçAO DO CONSELHO TUTELAR	350,00	
02.10.01	4.4.90.00.00	08 243 4007 - 2119	01	00946	MANUTENçAO DO CONSELHO TUTELAR	500,00	
02.10.01	3.3.90.00.00	08 244 4008 - 2121	01	00965	PROGRAMA SOCIAL DE AUXILIO MORADIA	1.186,00	

# Tosse há mais de 3 semanas? Pode ser Tuberculose!

## Faça o exame de Escarro!

### PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

PREFEITURA DE MAIRIPORÁ SAÚDE

SUS

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Bruno Hernandes de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP.

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br)

Telefone: (11) 4604-0926



São  
**10 MINUTOS  
POR SEMANA**  
para se proteger



**75% DOS FOCOS  
DO MOSQUITO**  
estão nos domicílios

**EM CASO DE SINTOMAS,**  
procure uma Unidade de Saúde



**HIDRATE-SE**  
e não tome remédios  
por conta própria



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



**BRASIL UNIDO  
CONTRA A DENGUE**

**VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS  
CRIADOUROS DO MOSQUITO.**

Saiba mais em  
[gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)

DISQUE SAÚDE **136**



MTB: 96.274/SP.



PREFEITURA DE  
**MAIRIPORA**

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)